

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA DA SURTEC.

Rev. (1) 2024

1. PREÇO, OFERTA E ACEITE. A venda de produtos e/ou serviços ("Produtos") pela SurTec do Brasil LTDA. ("Vendedora") à "Compradora" identificada neste documento é regida exclusivamente pelos seguintes termos e condições ("Termos e Condições"). Uma cotação ou nota fiscal fornecida pela Vendedora à Compradora com este Termos e Condições substitui todas as cotações e acordos anteriores. Os preços cotados pela Vendedora são válidos por 30 (trinta) dias a partir da data da cotação, sendo que, passado este prazo, a Vendedora reserva-se o direito de aumentar qualquer preço em caso de aumento de custos além do controle razoável da Vendedora, incluindo, sem limitação, custos de energia, mão de obra e matéria-prima, ou modificações nas especificações ou quantidade de Produtos encomendados. Quando a Compradora emite um pedido de compra ("Pedido de Compra") ou aceita os Produtos, a Compradora automaticamente aceita este Termos e Condições, e quaisquer termos ou modificações adicionais ou diferentes relacionados a estes Termos e Condições propostos pela Compradora, seja em um Pedido de Compra ou de outra forma, são expressamente rejeitados pela Vendedora, exceto para condições relacionadas aos Produtos como preços, quantidade, especificações, cronogramas de entrega e locais que correspondam à cotação da Vendedora. A aceitação do Pedido de Compra está sujeita à disponibilidade dos Produtos para entrega, conforme definido em cada Pedido de Compra e salvo indicação em contrário. Os preços da Vendedora em vigor para os Produtos no momento do envio serão aplicados, salvo acordo em contrário por escrito e assinado pela Compradora e pela Vendedora. Exceto quando proibido por lei, todos os impostos ou taxas aplicáveis sobre vendas, impostos especiais de consumo, uso ou semelhantes à venda de Produtos serão adicionais ao preço declarado e pagos pela Compradora. Nenhum Pedido de Compra vinculará a Vendedora até que seja aceito por escrito.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. As condições de pagamento serão cotadas ou declaradas neste documento, ou a Compradora pagará em moeda corrente nacional, sem compensação, todos os valores faturados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da fatura da Vendedora, salvo se acordado expressamente de outra forma entre as Partes na Ordem de Compra ou em outro documento válido e reconhecido. Se os pagamentos atrasarem, a Vendedora poderá cobrar juros à taxa de 1% (um e meio por cento) ao mês ou a taxa máxima permitida por lei, calculados *pro rata-temporis* a partir do primeiro dia subsequente ao de vencimento, e multa moratória calculada à razão de 10% (dez por cento). Os juros e a multa moratória serão apurados sobre o valor do principal devido em atraso devidamente atualizado pelo IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, calculado *pro-rata temporis*. A Vendedora poderá, entre outras soluções, incluindo o direito de compensação, resolver este Termos e Condições de pleno direito ou suspender entregas caso a Compradora não efetue qualquer pagamento na data vencimento, até que venha a quitá-los. A Vendedora reserva-se o direito de exigir o pagamento total ou parcial antecipadamente, a seu critério, a depender do crédito ou situação financeira da Compradora, para aceitar novos Pedidos de Compras, e, ainda, poderá cobrar taxas de armazenagem ou transporte de estoque sobre os Produtos retidos. A Vendedora poderá reter uma garantia os Produtos e quaisquer contêineres e/ou equipamentos fornecidos à Compradora, caso esta esteja em mora, bem como a Compradora concorda em assinar

todos e quaisquer documentos que eventualmente sejam apresentados pela Vendedora para aperfeiçoar essa garantia.

3. ENTREGA. Os produtos serão entregues, preferencialmente, na modalidade FCA (Incoterms 2020), ou no ponto de entrega para transporte, designado pela Vendedora, dentro da área dos municípios que compõem a área denominada "Grande Cidade de São Paulo", ou Ex Works (ExW - Incoterms 2020) com relação a remessas feitas para locais fora do Brasil, ou ainda, de acordo com o que for acordado, por escrito, pelas Partes. A Compradora assume a propriedade e o risco de perda dos Produtos no momento da entrega, e as despesas serão posteriormente suportadas pela Compradora, incluindo, sem limitação, todos os riscos e despesas incorridas no armazenamento, transporte e descarte dos Produtos e todos os encargos de seguro, tributos, alfândegas, obrigações e outros encargos ou taxas governamentais, bem como todas as outras despesas incorridas posteriormente com relação aos Produtos. As datas de entrega são estimadas e estão sujeitas a alterações. A Vendedora poderá fazer a entrega em parcelas, cada uma das quais poderá ser faturada separadamente e paga conforme faturado, independentemente das entregas subsequentes. O atraso na entrega de qualquer lote de Produtos não isentará a Compradora de sua obrigação de aceitar os lotes restantes. A Vendedora envidará esforços razoáveis para entregar os Produtos no prazo, mas não será responsável por quaisquer despesas, perdas e danos incorridos como resultado do atraso na entrega por motivos alheios ao seu controle. Em qualquer hipótese, a responsabilidade da Fornecedora, no que diz respeito à eventuais atrasos, não excederá 10% (dez por cento) do valor do Pedido de Compra entregue em atraso. Ainda, na hipótese de ocorrência de fatores impeditivos ao cumprimento do prazo ajustado, sem a concorrência e sem culpa da Fornecedora, por eventos de casos fortuitos e força maior, como por exemplo, mas sem se limitar a greves portuárias e/ou sinistros com cargas em trânsito de insumos, a Fornecedora deverá, prontamente, comunicar a Compradora tal circunstância, para que, em conjunto, as Partes possam avaliar os impactos e recalculer os prazos de entrega estipulados sem que, neste caso, haja a incidência de ônus, multa ou penalidade à Vendedora. As despesas de frete em remessas fora do Brasil serão as especificadas neste documento ou na tabela de preços dos Produtos. No caso de qualquer aumento geral nos custos de frete ou qualquer decisão ou regulamento que afete as taxas de frete que resulte em aumento dos custos de frete, a Vendedora poderá, a seu critério, aumentar o preço dos Produtos para refletir tais custos adicionais de frete sem aviso prévio.

4. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR. Nenhuma das partes será responsável perante a outra se a execução deste Termos e Condições for atrasada ou se tornar impossível ou comercialmente impraticável devido caso fortuito ou força maior, na forma prevista no artigo 393 do Código Civil, incluindo, porém não se limitando a desastres naturais, pandemias ou epidemias, condições meteorológicas excepcionalmente severas, comoção civil, terrorismo, força militar, guerra, motim, incêndio, problemas trabalhistas ou greves, indisponibilidade de matérias primas ou componentes, explosão, avaria ou acidente, encerramento da fábrica, cumprimento de solicitações governamentais, leis, regulamentos, ordens ou ações, circunstâncias imprevistas ou causas fora do controle razoável das partes, devendo, neste caso, a parte atingida comunicar o fato imediatamente à outra parte, informando por escrito a ocorrência e a natureza do evento

e descrevendo os efeitos danosos causados, sendo que, caso tais eventos perdurem por mais de 30 (trinta) dias, quaisquer das partes estará autorizada a rescindir este Termos e Condições, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade, exceção feita ao direito de recebimento pela Vendedora dos pagamentos

5. VARIAÇÕES DE QUANTIDADE, ALTERAÇÕES E DEVOLUÇÕES. Em qualquer Pedido de Compra individual ou liberação de um Pedido de Compra de Produtos não estocados como item padrão, ou não embalados em caixas ou pacotes padrão, ou nos quais estejam envolvidas fabricações ou construções especiais, a Vendedora reserva-se o direito de enviar e faturar uma quantidade de Produtos que pode variar até 10% (dez por cento) acima ou abaixo da quantidade especificada em tal Pedido de Compra ou liberação e a Compradora deverá aceitar a entrega e pagar por tal quantidade revisada. Entretanto, fica desde já limitado o percentual de 20% para variação de demanda da Compradora. Variações acima desse percentual deverão, obrigatoriamente, ser negociadas previamente entre as Partes. A Vendedora dará a devida atenção a qualquer solicitação da Compradora para modificação ou cancelamento do Pedido de Compra ou liberação de um Pedido de Compra evidenciado por esta fatura/reconhecimento, mas o Pedido de Compra não poderá ser modificado ou cancelado sem o consentimento por escrito da Vendedora. Na hipótese de a Compradora cancelar qualquer Pedido de Compra após iniciado o processo de fabricação e/ou procedimento de importação pela Vendedora, fica desde já convencionado que a Compradora ressarcirá a Vendedora de todo e qualquer valor despendido, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos suportados em razão de tal cancelamento, limitado ao valor, efetivamente, faturado até o cancelamento, sob estes Termos e Condições. Frise-se que, uma vez aceita a Ordem de Compra pela Fornecedora, ela será considerada firme e válida como pré-contrato indissolúvel, pois a Fornecedora iniciará seu processo operacional com base no pedido, sendo que sua programação se inicia meses antes da fabricação do Produto, de sorte que não será possível um cancelamento antes de prévio aviso mínimo de 180 dias.

6. USO FINAL. A determinação da adequação dos Produtos para os usos contemplados pela Compradora ou seus clientes para tais Produtos é de responsabilidade exclusiva da Compradora. A Compradora e seus clientes assumem todos os riscos e responsabilidades por perdas, danos ou lesões à propriedade da Compradora, dos clientes da Compradora ou de outros decorrentes do uso ou posse dos Produtos aqui fornecidos. A Compradora concorda que a Vendedora não é responsável por qualquer perda, dano ou lesão a pessoas ou propriedades decorrentes da compra, posse ou uso pela Compradora de quaisquer Produtos fornecidos pela Vendedora. A Compradora deverá cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos ao uso, armazenamento, manuseio e descarte dos Produtos. A Compradora terá controle e responsabilidades exclusivos sobre quaisquer avisos a serem dados aos usuários finais sobre o uso e manuseio dos Produtos ou propriedade. A Compradora deverá indenizar a Vendedora contra todas e quaisquer perdas, danos, diretos ou indiretos, responsabilidades, reclamações, processos, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios e custas judiciais) que possam ser movidos, sofridos ou incorridos pela Vendedora como resultado de qualquer dano pessoal (incluindo morte) e/ou quaisquer danos materiais decorrentes ou relacionados com a utilização, manuseio, armazenamento, transporte, processamento, fabricação adicional ou outro uso

ou revenda de tais Produtos ou propriedades, usados isoladamente ou em conexão com quaisquer outros materiais. A Compradora deverá cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos ao uso, armazenamento e manuseio dos Produtos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE. A Compradora concorda que todas as fórmulas e informações técnicas relacionadas aos Produtos são confidenciais e de propriedade da Vendedora e que a Compradora está comprando os Produtos exclusivamente para uso nos processos de fabricação da Compradora e não para análise, revenda de engenharia reversa ou outra distribuição a terceiros. Salvo expressamente previsto neste Termos e Condições, nenhuma parte transferirá à outra parte as patentes, segredos comerciais, marcas registradas, direitos autorais ou qualquer outro direito de sua propriedade intelectual. Durante a vigência deste Termos e Condições, e pelo prazo de 05 (cinco) anos após sua extinção, a Compradora, por si e seu Pessoal (conforme definido nesta cláusula) não divulgará nenhuma informação confidencial da Vendedora a terceiros, sendo toda e qualquer informação escrita e/ou verbal, de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, revelada pela Vendedora à Compradora, contendo ou não a expressão "Confidencial", incluindo, sem limitação, a tecnologia da Vendedora, documentos, dispositivo e/ou detalhe, de caráter técnico e/ou comercial, seja ele informativo, ilustrativo, fotográfico, especificações técnicas e/ou comerciais, know-how, técnicas, sistemas, design, especificações, desenhos, diagramas, cópias, fórmulas, amostras, fluxogramas, tabelas, modelos, croquis, fotografias, plantas, programas de computação, contratos, planos de negócios, resultados de testes, projetos, processos, conceitos de produtos, preços, margem de lucro, custos, fornecedores, definições, informações mercadológicas, invenções, ideias, outras informações referentes aos Produtos, técnicas, comerciais e/ou financeiras, bem como informações de clientes, informações de fornecedores e compilação de dados, dentre outros, direta ou indiretamente, recebidas, pertencentes à Vendedora, nem usará tais informações para qualquer finalidade que não seja a compra e uso dos Produtos pela Compradora. A Compradora não fornecerá amostras ou Produtos extras a terceiros. Para os fins deste Termos e Condições, considera-se como pessoal da parte todos os seus empregados, administradores, prepostos, sócios, representantes de qualquer natureza, contratados e subcontratados ("Pessoal"). A Compradora reconhece que eventual violação da sua obrigação de sigilo impactará substancialmente a Vendedora, e sujeitará à Compradora a indenizar pelas perdas e danos, direta e indiretamente decorrentes da divulgação não autorizada das informações, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis de natureza cível, criminal e trabalhista.

8. GARANTIA LIMITADA, RECURSOS E LIMITAÇÕES. A Vendedora garante que os Produtos estarão livres de defeitos no momento da entrega. A solução da Compradora e a responsabilidade exclusiva da Vendedora serão limitados ao reembolso do preço de compra ou à substituição dos Produtos comprovadamente defeituosos. Tal reembolso ou substituição está condicionado à notificação por escrito da Compradora à Vendedora no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de envio pela Vendedora, informando que tais Produtos não estão em conformidade com a garantia limitada. Se solicitado pela Vendedora, a Compradora devolverá imediatamente à fábrica da Vendedora todos os Produtos não consumidos alegadamente defeituosos pela Compradora. Esta garantia

limitada aplica-se apenas à Compradora e não se estende a terceiros. A GARANTIA LIMITADA ACIMA SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, ESCRITAS OU NÃO ESCRITAS, ESTATUTÁRIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, A VENDEDORA SE ISENTA DE QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS E CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, DECORRENTES DA LEI OU DE OUTRA FORMA, INCLUINDO GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM. NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, A VENDEDORA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR DANOS INDIRETOS E LUCROS CESSANTES, PARADA DE TRABALHO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS).

8.1. EXCLUDENTES DE GARANTIA DOS PRODUTOS. São excludentes da garantia conferida pela Vendedora aos seus produtos, incluindo, porém não se limitando as seguintes situações ou ações: (1) quando constatado o mau uso do produto ou uso indevido deste pela Compradora ou por terceiros por esta designados, conforme apresentado no Boletim Técnico; (2) quando ocorrer o armazenamento, transporte e/ou manuseio em condições ambientais adversas às orientações presentes no Boletim Técnico; (3) quando o produto estiver fora de sua validade, ocasião em que deverá ser adequadamente descartado pela Compradora, seguindo todas as leis e regras ambientais aplicáveis; (4) qualquer alteração no produto feita exclusivamente pela Compradora ou terceiros, sem aprovação por escrito da Vendedora; (5) contaminação do produto pela Compradora ou por terceiros por esta contratados; (6) utilização do produto com outros incompatíveis ou de outros fornecedores (contaminação cruzada), que possam comprometer a performance esperada do produto; (7) aplicação incorreta do produto, fora das recomendações constante no Boletim Técnico; e, (8) quando a Vendedora provar que o defeito arguido é inexistente e que o produto encontra-se ou encontrava-se quando de sua comercialização, dentro de suas especificações técnicas e sem defeitos de manufatura.

9. VIOLAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. A Vendedora não terá qualquer responsabilidade nos termos deste documento na medida em que uma reclamação de infração contra a Compradora se baseie em (1) uma modificação dos Produtos pela Compradora ou por terceiros, (2) uso dos Produtos pela Compradora em combinação com outros produtos não fabricados pela Vendedora, ou (3) Produtos feitos de acordo com especificações não fornecidas pela Vendedora. A responsabilidade exclusiva da Vendedora para com a Compradora quanto ao Produto constatado como infringido e a substituição de Produtos com Produtos não infratores ou a modificação dos Produtos para que não sejam infratores. Se a Vendedora determinar que nenhuma das alternativas anteriores está razoavelmente disponível, a Vendedora emitirá um reembolso igual ao preço de compra dos Produtos não utilizados afetados.

10. TAMBORES RETORNÁVEIS. Quando aplicável e de acordo com o Termos e Condições *Tote Tank* da SurTec, cada tambor no qual os Produtos são enviados pela Vendedora nos termos deste documento permanece de propriedade da Vendedora e não deve ser usado para o envio ou armazenamento de qualquer outro material. Todos esses tambores serão esvaziados e devolvidos ao local indicado pela Vendedora com despesas de transporte pagas pela Compradora. Danos a tais tambores são de responsabilidade da Compradora. Salvo se acordado por escrito entre as partes e o descarte dos tambores

restar sob responsabilidade da Compradora, hipótese em que esta se obriga a cumprir todas as regras e leis ambientais de descarte adequado de embalagens e resíduos. A Compradora responderá por quaisquer danos causados ao meio ambiente, nas esferas cível, administrativa e criminal e/ou a terceiros, decorrentes de qualquer violação à legislação ambiental federal, estadual e/ou municipal, oriundos do objeto deste Termos e Condições, recaindo direta e integralmente sobre a Fornecedora, ainda que os referidos danos decorram de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus empregados e/ou de terceiros por ela contratados. nestas hipóteses, a Compradora, além de estar sujeita às sanções a ela diretamente aplicadas pelas autoridades competentes, deverá ressarcir a Fornecedora por danos materiais e morais decorrentes de sua infração.

10.1. EQUIPAMENTOS. A Vendedora também poderá concordar em fornecer equipamentos de medição, mistura e/ou distribuição à Compradora em forma de comodato, venda ou doação, a depender do ajuste entre as Partes ou da modalidade do referido equipamento. Quando o equipamento for cedido em comodato, obriga-se a Compradora a manter o equipamento no local acordado, bem como utilizá-lo adequadamente como se seu fosse, realizando as respectivas manutenções, para devolvê-lo, ao final ou em razão da rescisão deste Termos e Condições, sob as mesmas condições em que o recebeu, ressalvados os desgastes naturais pelo uso adequado. Ainda, em qualquer situação inframencionada, a Compradora manterá o equipamento no local acordado e o se obriga a utilizá-lo somente com os **Produtos da Vendedora e para seu regular processo fabril**. A Compradora manterá o equipamento em boas condições de funcionamento e o utilizará por pelo menos 3 (três) anos. O EQUIPAMENTO VENDIDO SERÁ TRANSFERIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM QUALQUER GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, DE QUALQUER TIPO. Todos os custos associados ao transporte e instalação do equipamento serão de responsabilidade da Compradora. Todas as fórmulas e informações técnicas relacionadas aos Produtos da Vendedora e/ou seu uso com equipamentos são confidenciais e de propriedade da Vendedora. A Compradora protegerá o equipamento contra perdas e danos e será responsável por tais perdas e danos. A Compradora assume todos os riscos inerentes à propriedade, manutenção, uso ou operação do equipamento e concorda que tal uso e operação podem envolver riscos para pessoas e propriedades.

11. RESCISÃO. Sujeito às disposições a seguir, qualquer uma das partes poderá resilir este Termos e Condições, a qualquer tempo, sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação prévia por escrito à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência, permanecendo válidas e em pleno vigor às Ordens de Compra já aceitas pela Vendedora, conforme a cláusula 5 supra. Adicionalmente às demais hipóteses de extinção dos Termos e Condições, poderá haver a sua resolução por uma das partes, de imediato, na hipótese de descumprimento pela outra parte de qualquer obrigação prevista neste Termos e Condições, que não tenha sido remediado por ela (Parte inadimplente) no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da notificação escrita enviada pela outra parte nesse sentido ou em outro prazo previsto neste Termos e Condições para a situação em específico:(a) a Vendedora poderá resolver este Termos e Condições com efeito imediato mediante notificação por escrito a Compradora no caso de falha da Compradora em pagar qualquer uma das faturas da Vendedora dentro do prazo previsto neste Termos

e Condições; (b) a Compradora habitualmente não pagar suas dívidas conforme se tornarem devidas; (c) pela insolvência da Compradora (seja com base na crença razoável da Vendedora de que os passivos da Compradora excedem os ativos; (d) homologação do pedido de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de falência, dissolução total ou parcial, por qualquer forma ou motivo, da Compradora, caso em que a resolução dar-se-á de pleno direito, de forma imediata e independentemente de prévia notificação e sem ônus às Partes; (e) cessão em benefício de credores ou outros processos semelhantes envolvendo a Compradora; (f) uma liquidação de uma parte significativa dos ativos da Compradora; (g) de uma venda substancial de todos os ativos ou de uma mudança de controle da propriedade da Compradora. Se a Compradora estiver inadimplente nos termos deste Termos e Condições, inclusive por falta de pagamento de faturas, a Vendedora (i) reserva-se o direito de interromper a entrega de Produtos à Compradora, até que esta venha a quitá-los; e/ou (ii) reveste-se do direito de compensar tais débitos de eventuais valores devidos à Compradora; e/ou (iii) poderá exigir da Compradora o pagamento antecipado para aceitar novo Pedido de Compra; e/ou (iv) resolver de pleno direito o Termos e Condições por inadimplemento unilateral da Compradora; e/ou (v) cobrar taxas de armazenagem ou transporte de estoque sobre os Produtos retidos. Em qualquer hipótese de término antecipado do Termos e Condições, a Compradora se comprometerá a realizar a busca dos Produtos e o seu respectivo pagamento em relação aos Pedidos de Compra devidamente aceitos pela Vendedora.

12. COMUNICAÇÃO. Qualquer notificação ou demanda por escrito poderá ser entregue a uma parte mediante envio ao endereço que a Parte forneça por escrito à outra Parte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste Termos e Condições, com a respectiva comprovação de recebimento (ou envio correto, conforme o caso) para que surtam os devidos efeitos. Em caso de alteração no endereço de quaisquer das Partes, tal alteração deverá ser imediatamente notificada a(s) outra(s) Parte(s) sendo consideradas válidas e efetivas as comunicações, notificações e citações encaminhadas ao endereço anterior até 5 (cinco) dias após o recebimento da notificação comunicando tal alteração.

13. LEI APLICÁVEL, JURISDIÇÃO E FORO. Este Termos e Condições será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras. A Vendedora e a Compradora concordam e consentem irrevogavelmente que a resolução de qualquer conflito decorrente das transações aqui contempladas será instaurada no Foro da Comarca de Valinhos, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. A Compradora será obrigada perante a Vendedora por todos os custos e despesas (incluindo honorários advocatícios e despesas e honorários para agências de cobrança) incorridos pela Vendedora na cobrança de quaisquer valores não pagos oportunamente pela Compradora nos termos deste Termos e Condições ou no exercício de qualquer um de seus outros direitos aqui descritos.

14. ACORDO INTEGRAL; RENÚNCIA. Este Termos e Condições constitui o acordo integral entre a Compradora e a Vendedora com relação à venda dos Produtos aqui fornecidos e não pode ser modificado, exceto por um termo aditivo por escrito assinado pela Vendedora e pela Compradora, referente à venda dos Produtos. A Compradora concorda que a Vendedora poderá inserir informações faltantes ou corrigir erros da

fatura/reconhecimento. A renúncia por uma parte de qualquer disposição deste instrumento em um caso não constituirá uma renúncia em qualquer outro caso. Se qualquer disposição deste documento for inexecutável, inválida ou ilegal, as restantes disposições continuarão em vigor.

15. LEI ALEMÃ DE SUPPLY CHAIN. Na medida diretamente aplicável à Vendedora ou geralmente implementado dentro do Grupo Freudenberg como parte das suas medidas e políticas de compliance, a Vendedora deverá cumprir as obrigações previstas na *German Act on Corporate Due Diligence in Supply Chains* ("Lei Alemã de Supply Chain"). No entanto, a Compradora se compromete a implementar de forma independente todas as medidas legalmente exigidas e necessárias ao cumprimento de todas as leis aplicáveis (incluindo, entre outras, a avaliação de risco, medidas organizacionais, documentação e prestação de contas da Compradora), bem como outras normativas informadas pela Vendedora relativas à Lei Alemã de Supply Chain. Isso inclui, especialmente, a adoção de medidas adequadas para prevenir, mitigar riscos ou impedir a violação aos direitos humanos ou ao meio ambiente, o que inclui, entre outros, a proibição de contratar trabalho infantil ou escravo, fazer qualquer tipo de discriminação no ambiente de trabalho ou de salário, a proibição de fabricar, manusear, usar ou exportar determinados produtos e compostos que incluem, entre outros, mercúrio e resíduos perigosos. A Compradora implementará, ou declara que já implementou procedimentos adequados de auditoria para proteger os direitos humanos e proteger o meio ambiente em sua cadeia global de fornecimento, e a Compradora declara que defenderá e indenizará a Vendedora, qualquer parte que a Vendedora deva defender ou indenizar, ou qualquer terceiro sob responsabilidade da Compradora, de e contra qualquer ação decorrente da violação da Lei Alemã de Supply Chain (pela Compradora). As ações relativas à violação da Lei Alemã de Supply Chain ou às obrigações previstas em lei não constituem uma violação à garantia dos Produtos, bens ou serviços fornecidos pela Vendedora e não permitirão, de forma alguma, que a Compradora retenha, atrase ou compense os pagamentos devidos à Vendedora sob qualquer Pedido de Compra ou contrato, em virtude de lei ou ordem judicial. As auditorias e/ou solicitações de documentação sob a Lei Alemã de Supply Chain deverão ser previamente autorizadas por escrito pela Vendedora e limitadas ao que for exigido na lei, e poderão excluir as informações confidenciais e de propriedade intelectual, os segredos comerciais e/ou industriais.

16. Compliance e Governança. As Partes se obrigam a cumprir e fazer cumprir todas as normas e leis aplicáveis ao objeto deste instrumento, especialmente, às leis de combate à corrupção, lavagem de dinheiro, direitos humanos, trabalhistas e ambientais, sob pena de imediata rescisão deste instrumento e da relação comercial entre as Partes. Para tanto, ambas, Vendedora e Compradora, deverão ter programas de *compliance* e governança implantados a fim de que uma possa, eventualmente e conforme necessidade, auditar tais processos a fim de verificação do cumprimento das regras inframencionadas. Frise-se que, o Grupo Freudenberg é signatário do Pacto Global da ONUⁱ, de sorte que a Compradora neste ato toma conhecimento do mesmo e se obriga a cumpri-lo, integralmente.

ⁱ [Homepage | UN Global Compact](#) ; [Sobre Nós - Pacto Global](#)